

ACTA N.º 17**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE MAIO DE 2014: -----**

----- No dia cinco de Maio do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente informou que a Feira Ibérica do Turismo, realizada na Guarda, ultrapassou as expectativas e que foi importante para a divulgação do Município de Mealhada, tendo agradecido a todas as pessoas que colaboraram, aos restaurantes e aos funcionários da Câmara Municipal da Mealhada. -----

2) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para se congratular e felicitar as associações, pela forte actividade do associativismo no Concelho no passado fim-de-semana, em Barcouço, a "Feira das Sopas em Casal Comba", o 60.º aniversário do C.A.P., de Pampilhosa, e as Escolíadas. -----

3) O Senhor Vereador João Seabra interveio sobre os seguintes assuntos: -----
- Referiu que, apesar de a E.N. 234, Luso-Mealhada ser uma estrada nacional, e que por isso está fora da jurisdição do Município, gostaria de deixar uma nota relativamente às marcações feitas na estrada, que reduzem 20 a 30 cm

por faixa de rodagem, podendo atingir até 60 cm a toda a largura da mesma, e que a justificação dada foi que o objectivo era o de criar maior espaço e segurança para os peões, o que disse ser uma justificação aceitável, dentro das povoações Luso e Lameira de S. Pedro, mas que não se justifica entre a Lameira e Mealhada, já que aí o espaço para peões que existia anteriormente já era generoso; -----

-Congratulou a organização do 5.º Encontro da Educação; -----

-Chamou a atenção para a degradação dos centros urbanos, concretamente para o caso da Rua Formosa, no Luso, em que a Fundação Bissaya Barreto é proprietária de algumas casas que se encontram muito degradadas e que existem pessoas que estão interessadas em as adquirir, mas que a fundação não vende, nem toma a iniciativa de as recuperar; -----

-Disse ter-se deslocado recentemente ao Bussaco, e ter verificado que não existe qualquer placa indicativa e explicativa da razão pela qual a oliveira "Wellington Tree" foi mantida no meio da estrada, junto ao Convento de Santa Cruz, onde figurou, durante dezenas de anos, uma placa com a descrição, em português e inglês, da história associada à mesma, que por si só justifica a sua estranha localização, e que, para além do seu carácter simbólico, tinha uma razão turística, cultura e histórica; -----

-Acrescentou ter sido abordado por alguns turistas, que lhe solicitaram indicação sobre a estrada para a Cruz Alta, e que ao informá-los sobre a estrada que deviam seguir, não só os advertiu sobre o mau estado da mesma, como assegurou que não seria por muito tempo. Disse esperar não ter mentido aos turistas; -----

- Fez referência ao facto de que, sendo os sanitários do restaurante do Lago destinados apenas aos clientes do estabelecimento, isso provoca algum incómodo, pois não existem outras instalações para as pessoas que se deslocam ao Lago. -----

4) O Senhor Vice-Presidente leu a intervenção escrita que a seguir se transcreve: -----

A Educação é o alicerce mais profundo na edificação de uma sociedade. É neste pressuposto que realizamos o 5º Encontro com a Educação. Este fórum de reflexão teve como temática

central “As práticas educativas e a disciplina nas salas de aula”. Um tema que está permanentemente na ordem do dia e que preocupa todos os agentes envolvidos no processo educativo. Foi objectivamente um momento de partilha de ideias, saberes e de descoberta de novos caminhos. Métodos e estratégias potenciadoras de uma aprendizagem mais efectiva e de uma relação positiva entre agentes educativos foram apresentados e novos desafios lançados por vários especialistas. -----

Optamos por um novo formato na estrutura do 5º Encontro. De manhã a sessão decorreu em plenário e de tarde em vários workshops com diversas temáticas. As primeiras impressões recolhidas no final do dia indicam-nos que tomámos a opção certa. Houve dinâmica, interacção, participação e debate. -----

Por fim, importa fazer um agradecimento a todas as entidades que directa ou indirectamente contribuíram para a concretização do 5º Encontro com a Educação. Um sentido obrigado a todos os palestrantes que estiveram presentes e apresentaram as suas reflexões. O Agrupamento de Escola da Mealhada e a Escola Profissional Vasconcelos Lebre são dois parceiros da CMM. Este evento não fugiu à regra e o contributo de ambos e dos professores respectivos foram decisivos para que o 5º Encontro com a Educação atingisse um patamar elevado. Um reconhecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada que de uma forma muito dedicada e abnegada contribuíram decisivamente com o sucesso do evento.

a) Guilherme Duarte. -----
5) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio para fazer uma referência ao 5.º Encontro da Educação, tendo dito que na sua opinião, se não foi o melhor Encontro que já se realizou no Município foi com toda a certeza o segundo melhor. Frisou a grande qualidade das intervenções e que até se teria justificado que nalguns módulos os oradores tivessem mais tempo para intervir dado o interesse das matérias abordadas. Acrescentou ser da opinião que seria proveitoso para todos que o Encontro com a Educação tivesse lugar em Setembro ou Outubro, pois propiciaria uma aplicação prática das ideias debatidas no ano lectivo que se estaria a iniciar. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor António Cadete para entregar um abaixo-assinado de moradores do prédio na Rua Joaquim da Cruz, n.º 16, em Pampilhosa, sobre um problema de inundação de garagens, solicitando a colaboração da Câmara Municipal para a solução do problema. -----

O Senhor Presidente informou o Município de que a Câmara Municipal iria analisar o assunto. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 16), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NO CONSELHO DIRECTIVO DA FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO: -----

A Fundação Mata do Buçaco foi instituída pelo Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 120/2009, de 19 de Maio, como pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, tendo como fins a recuperação, a requalificação e revitalização, a gestão, a exploração e a conservação de todo o património, natural e edificado, da Mata Nacional do Buçaco. A Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, que aprovou a Lei-Quadro das Fundações, veio determinar a aplicação do disposto nesse diploma às fundações públicas de direito privado já criadas e reconhecidas, impondo-se a adequação da denominação e dos estatutos da Fundação Mata do Buçaco ao estatuído na mencionada Lei. Assim, o Decreto-Lei n.º 58/2014, de 15 de Abril, procedeu à adaptação da Fundação Mata do Buçaco, ao novo regime quadro das Fundações. Conforme é referido no preâmbulo desse diploma, mantém-se a essencialidade da participação da Câmara Municipal da Mealhada na gestão do património inserto na Mata Nacional do Buçaco, em continuidade com o sucedido no momento de instituição da Fundação, reconhecendo-se e valorizando-se a contribuição activa do município, designadamente na vertente financeira. Reconheceu-se de igual forma a necessidade e o interesse de que a organização e funcionamento da Fundação fossem prosseguidos com a participação do Estado e do Município da Mealhada, tendo-se mantido, nomeadamente, a competência da Câmara Municipal da

Mealhada, para nomear o presidente do Conselho Directivo da Fundação (n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Fundação da Mata do Buçaco, F.P., confirmar a nomeação do Senhor Dr. Fernando Jorge Simões Correia, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Directivo da Fundação da Mata do Buçaco, F.P.. -----

Mais deliberou, também por unanimidade, e atendendo a que à Câmara Municipal da Mealhada é reconhecido o direito de participar activamente na gestão da Fundação Mata do Buçaco, F.P., de acordo com o previsto no artigo 1.º dos respectivos Estatutos, condicionar a produção de efeitos da nomeação à aceitação expressa, e posterior assinatura, pelo Senhor Dr. Fernando Jorge Simões Correia, da respectiva Carta de Missão, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e fica arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 82. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1406/SGD, de 30/04/2014, do Chefe da D.P.U., Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a citada informação e remeter a proposta de Revisão do Plano Director Municipal às entidades para emissão dos necessários pareceres. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. MATA NACIONAL DO BUÇACO – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA PROTEGIDA DE ÂMBITO LOCAL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1403/SGD, de 30/04/2014, do Chefe de D.P.U, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação e uma vez que da mesma decorre estarem reunidas as condições para que a proposta de classificação da Paisagem Protegida Local da Mata Nacional do Buçaco

possa ser submetida a discussão pública, devendo realizar-se um sessão pública para apresentação do projecto, uma vez que o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (RJCNB) – Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, não refere quais os moldes em que deve ocorrer o processo de discussão pública. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AV. 25 DE ABRIL – MEALHADA – PONTO DE SITUAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD 1171/2014, do Senhor Chefe da DPU, Hugo Fonseca, na qual é feito o ponto da situação da Unidade de Execução da Av. 25 de Abril, e se propõe que seja ponderada a utilidade e oportunidade desse instrumento urbanístico, atendendo a que, passados cerca de 7 anos sobre a sua aprovação inicial, e 3 anos, sobre a aprovação da sua reformulação no sentido de promover a individualização de várias intervenções que estavam preconizadas, uma vez que os processos associativos dificultavam a concretização das diversas operações de loteamento, nenhum dos proprietários tomou a iniciativa de promover a realização de qualquer uma das operações de loteamento previstas na Unidade de Execução. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desenvolver as necessárias diligências no sentido da revogação do mencionado instrumento urbanístico, já que o mesmo não produziu os efeitos práticos desejados, procedendo à audição dos proprietários interessados, com o objectivo último de encontrar uma solução de intervenção que promova a qualificação urbana e paisagística dessa zona central da Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. ANMP - CIRCULAR N.º 44/2014 – ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DAS EMPRESAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

A Câmara Municipal analisou a circular n.º 44/2014, da ANMP, sobre o assunto mencionado em epígrafe, na qual a associação reafirma a sua posição de profunda divergência relativamente ao processo de privatização da Empresa

Geral de Fomento (EGF), por considerar que a pretensão de alterar, por acto legislativo, os estatutos da ERSUC, viola os direitos individuais dos restantes accionistas, o direito societário a que a empresa está sujeita, assim como os respectivos estatutos. -----

Considerando a posição assumida pela ANMP, e que, conforme foi deliberado pela Câmara Municipal na reunião de 28 de Abril passado, o Município iria concertar a sua posição com a da referida associação, deliberou, por unanimidade, comunicar à Águas de Portugal, SGPS, S.A., que não está disposta a vender a sua participação social na ERSUC, pondo contudo a hipótese de exercer o direito de preferência quando e se for informada da intenção de venda. -----

Mais deliberou, comunicar ao Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, que, não obstante discordar das alterações propostas, o Município entende fazer-se representar no Conselho Consultivo. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. ALVES BANDEIRA & C.ª LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFECTIVAÇÃO DE NEGÓCIO DE COMPRA E VENDA DO LOTES 20 DA Z.I.P. – INFORMAÇÃO N.º 43/DAJ/2014: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentada pela empresa Alves Bandeira e C.ª Ld.ª (registo de entrada n.º 3613, de 17/04/14), assim como a informação n.º 43/DAJ/2014, elaborada sobre o assunto, tendo deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Calhoa Morais e os votos a favor dos restantes membros do Executivo, sugerir aos interessados, promitente-comprador (a requerente) e promitente-vendedor (a empresa Carlos Dinis, Ld.ª), que diligenciem junto dos serviços municipais no sentido da obtenção da autorização de utilização, uma vez que a edificação construída no Lote 20 se encontra praticamente concluída, por forma a dar pleno cumprimento ao disposto no artigo 18.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da ZIP, e fazer cessar a aplicação do regime de inalienabilidade temporária previsto no artigo 14.º do mesmo regulamento. ----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados no período de 01 a 30 de Abril de 2014, no valor de 1.170.775,62€. -----

15. ABERTURA DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA: -----

A Câmara Municipal analisou uma Informação de 08/04/2014, do Chefe do S.E.D., Luís Simões, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, manter o encerramento da Piscina Municipal de Mealhada, ao público durante o mês de Agosto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO ANUAL: ---

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado por Ana Maria Rodrigues Midões Fernandes, para pagamento da prestação fixa anual da exploração do Parque de Campismo do Luso, até ao do próximo mês de Agosto e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. MEMORIAL RALI PRINCESA STA. JOANA – PEDIDO DE APOIO/PARCERIA: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela organização do Rali Princesa Sta. Joana e deliberou, por unanimidade, não apoiar o evento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins, ausentou-se da reunião às 13 horas e 30 minutos, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em

conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 01-1995-576 – ANTÓNIO MANUEL GONÇALO SIMÕES: -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica, de 14/04/2014, e, nos termos nela propostos reconhecer o interesse na conclusão da obra, cuja demolição não é aconselhável, e emitir licença especial ao abrigo do disposto no n.º 3, art.º 88.º, do RJUE. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 02/1978/26 – ÓSCAR PIRES FARIA: -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar as informações da Chefe da D.G.U. e do Técnico Superior, Rui Santos, de 8/04/2014 e de 16/04/2014, respectivamente e conforme proposto, notificar os restantes proprietários dos lotes, da intenção do requerente proceder à alteração da operação de loteamento e da necessidade de procederem ao registo do respectivo alvará. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

——— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 14 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
